

LEI Nº 1971
De 16 de novembro de 1995.

Dá denominação de BAIRRO ALVORADA, a atual localidade denominada de Maria Ritter II e dá outras providências.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo-RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º - Fica denominado de BAIRRO ALVORADA, a atual localidade Maria Ritter II, situado na zona norte da cidade, tendo as seguintes confrontações:

Ao Norte: Com o Bairro Maria Ritter

Ao Sul : Com terras do Ministério do Exército.

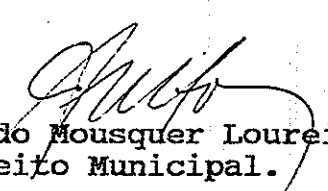
Ao Leste : Com terras da RFFSA

Ao Oeste : Com terras do Ministério do Exército.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de novembro de 1995.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.